

## DELIBERAÇÃO Nº 23/2019

Brasília, 29 de julho de 2019.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 270ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de julho de 2019, assim como o disposto no inciso XXXVII, artigo 63 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias, realizadas, respectivamente, em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017, 23 de março de 2018 e 19 de abril de 2018, e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018 e 23/4/2018,

### RESOLVE:

I - Aprovar o relatório de "Avaliação do Atendimento das Metas e Resultados na Execução do Plano de Negócios - PAN e da Estratégia de Longo Prazo - PEI, do exercício de 2018" (fls. 06 a 37), com base na Nota Técnica nº 006/2019 - AE/GPE/UAV de 23/05/2019 (fls. 3 a 5), processo nº 59500.000938/2019-50, e em atendimento ao inciso XXXVII do artigo 63 do Estatuto Social da Codevasf, ao § 2º do artigo 23 da Lei nº 13.303/2016 e do § 3º do artigo 37 do Decreto nº 8.945/2016 com as seguintes ressalvas:

- Apresentação de justificativas na meta “Aumentar em 10% o investimento em regiões com baixo desenvolvimento em relação ao ano anterior”;
- Esclarecimentos referentes à “Nota: As obras e fornecimento de equipamentos realizados com recursos de emendas parlamentares foram desconsiderados pela dificuldade e complexidade na apuração dos dados”.

II – A versão a ser publicada deverá estar adequada às ressalvas acima.



**ADRIANA MELO ALVES**

Presidente do Conselho de Administração